

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2025 – 4º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 005/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Devido a instabilidade técnica ocorrida no sistema eletrônico de isenções no dia 03 de maio de 2025 (sábado), o prazo para solicitação de isenção será reaberto **das 15h00 do dia 07 de maio de 2025(quarta-feira) até às 23h59 do dia 08 de maio de 2025(quinta-feira)**. A publicação do novo **resultado preliminar das solicitações de isenção** ocorrerá no dia **09 de maio de 2025(sexta-feira)**. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar poderão fazê-lo **nos dias 10 e 11 de maio de 2025**. O **resultado final da análise das solicitações de isenção** será divulgado no dia **12 de maio de 2025(segunda-feira)**. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, após a divulgação do resultado final, receberá no e-mail cadastrado no sistema a segunda via do boleto bancário. O pagamento deverá ser efetuado até o dia **13 de maio de 2025(terça-feira)**, caso o candidato deseje participar do certame.

Art. 2º. A ordem dos cargos estabelecida no Edital nº 005/2025 será mantida conforme as disposições publicadas em nosso site, na página do referido Edital, bem como no Aditivo nº 002/2025, de 20 de março de 2025. Informamos que os candidatos que, porventura, tenham se inscrito para cargo diferente daquele correspondente à região em que residem poderão solicitar a correção por meio do endereço eletrônico **enviadedocumentos@consulpam.com.br**. O e-mail deverá conter os dados pessoais do candidato, acompanhados do comprovante de inscrição e do código e nome do cargo que deseja ser realocado. O prazo para envio da solicitação de alteração de cargo se encerra às **23h59 do dia 11 de maio de 2025**.

Art.2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 005/2025.

TIANGUÁ - CE, 07 de maio de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.